

DECRETO Nº 5527/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO SEMANA FARROUPILHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **SEMANA FARROUPILHA** do Município de Guaporé, no ano de 2016, será realizada no período de 14 a 20 de setembro de 2016, com a instalação de barracas na Praça Vespasiano Corrêa, tendo a participação de entidades tradicionalistas do Município, bem como da comunidade local e regional.

Art. 2º Durante o evento serão realizadas apresentações artísticas referentes as tradições gaúchas, bem como shows com artistas de grande expressão local e estadual.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes de fotografias, folders, banner, serviço de energia elétrica, pagamento de taxa referente a direitos autorais, contratação de empresa para mão de obra de instalação e desinstalação da parte elétrica, contratação de empresa para elaboração de memorial técnico descritivo para instalação de medição trifásica, contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização e iluminação na Praça Vespasiano Corrêa, locação de 800m² de piso de madeira, locação de palco montado, contratação de empresa especializada para serviço de zeladoria, shows artísticos, locação de banheiros químicos, contratação de empresa para animação e protocolo, refeição (almoço) para integrantes da Cavalgada da Amizade, pagamento de taxa CREA – ART para PPCI, outros materiais de consumo, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de maio de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-05 a 04-06-2016